



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
Rua Newton Bello, n.º 255, centro, Tasso Fragoso - MA.
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: camaramunicipaltf@gmail.com

Tasso Fragoso, 11 de agosto de 2025.

Indicação nº 007/2025

Autor: Vereador Aaron Leonardo D'Lopes Trindade (PRD)

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, veňho respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tasso Fragoso, que estude, junto à Secretaria de Planejamento e Infraestrutura, a viabilidade da criação de um Terminal Rodoviário Municipal, a ser implantado em local estratégico, visando atender à crescente demanda de transporte intermunicipal e interestadual na região.

Aaron Leonardo D'Lopes Trindade
Aaron Leonardo D'Lopes Trindade
VEREADOR (PRD)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
Rua Newton Bello, n.º 255, centro, Tasso Fragoso - MA.
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: camaramunicipaltf@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A cidade de Tasso Fragoso encontra-se em pleno processo de desenvolvimento urbano, econômico e populacional. Sua posição geográfica estratégica, aliada à previsão de expansão das rotas rodoviárias que a interligarão alguns estados vizinhos, demonstra a urgência na criação de uma infraestrutura adequada de transporte coletivo rodoviário.

Atualmente, os passageiros que precisam se deslocar a outras cidades devido à ausência de um local apropriado para embarque e desembarque, falta de estrutura de apoio (banheiros, guichês, área de espera, lanchonetes, etc.) e insegurança.

A implantação de um Terminal Rodoviário Municipal proporcionará:

- Maior conforto e segurança aos usuários;
- Melhoria na mobilidade urbana;
- Geração de empregos diretos e indiretos;
- Fomento ao comércio e ao turismo local;
- Preparação da cidade para o futuro aumento da demanda de transporte interestadual.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para que avalie a viabilidade técnica, financeira e territorial da implantação do referido terminal, que certamente contribuirá significativamente para o crescimento ordenado e sustentável de nossa cidade.

Tasso Fragoso, 11 de agosto de 2025

Aaron Leonardo D'Lopes Trindade
Aaron Leonardo D'Lopes Trindade

VEREADOR (PRD)